



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6749/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2043 de 25 de Setembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 6.319.070,40 (seis milhões trezentos e dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
020 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.800,00
026 - 0001 - 02.01.04.122.0007.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.500,00
021 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
027 - 0001 - 02.01.04.122.0007.2.070-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
02.03 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO	
038 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
044 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.500,00
045 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIRETORIA	
062 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.600,00
063 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
064 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.400,00
066 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
071 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.800,00
03.02 - DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
074 - 0001 - 03.02.04.124.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
083 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.600,00
084 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
117 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.01 - DIRETORIA	
143 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
144 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
145 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
146 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.000,00
153 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

05.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
814 - 0511 - 05.02.15.451.0017.1.070-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
06.01 - DIRETORIA	
252 - 0001 - 06.01.22.661.0026.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 - DIRETORIA	
265 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.500,00
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 - DIRETORIA	
266 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
268 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.300,00
270 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
272 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
380 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
388 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.600,00
390 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00
364 - 0102 - 08.02.12.361.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
374 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00
396 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
377 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
400 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
402 - 0104 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	355.880,00
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
448 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.500,00
452 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
528 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.900,00
557 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.700,00
574 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.800,00
531 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00
537 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.500,00
538 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.200,00
577 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
658 - 0303 - 09.02.10.302.0011.2.058-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
522 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
544 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
546 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
525 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
548 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.910,40
552 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.600,00
645 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

10.01 - DIRETORIA		
687 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.700,00
691 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.260,00
693 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
695 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES		
713 - 0001 - 11.02.27.812.0030.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.900,00
714 - 0001 - 11.02.27.812.0030.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		530,00
12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
12.01 - DIRETORIA		
725 - 0001 - 12.01.18.542.0022.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.890,00
726 - 0001 - 12.01.18.542.0022.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.850,00
Total de Adição		6.319.070,40

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, através de cancelamento parcial das seguintes dotações:

III - Cancelamento

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
030 - 0001 - 02.01.04.122.0007.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.097,00
031 - 0001 - 02.01.04.122.0007.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.874,93
033 - 0001 - 02.01.04.122.0007.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		186,94
02.02 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
034 - 0001 - 02.02.05.153.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
035 - 0001 - 02.02.05.153.0003.2.003-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
036 - 0001 - 02.02.05.153.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
037 - 0001 - 02.02.05.153.0003.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
02.03 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO		
039 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
041 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
046 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
042 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
047 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
043 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
048 - 0001 - 02.03.04.122.0003.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
02.04 - PROCURADORIA JURÍDICA		
052 - 0001 - 02.04.04.092.0003.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
053 - 0001 - 02.04.04.092.0003.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
054 - 0001 - 02.04.04.092.0003.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
059 - 0001 - 02.04.28.846.0099.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		55.294,53
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - DIRETORIA		
070 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		29.186,90
061 - 0001 - 03.01.04.122.0003.1.054-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
060 - 0001 - 03.01.04.122.0003.1.053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.303,40
073 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		43.500,00
03.02 - DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO		



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

077 - 0001 - 03.02.04.124.0003.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
092 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
093 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
094 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
095 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	5.000,00
087 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.010-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	501.780,40
096 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.01 - DIRETORIA	
105 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
107 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
108 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.805,70
111 - 0511 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	50.000,00
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
118 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	119,00
120 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	4.000,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
122 - 0001 - 04.03.04.123.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
123 - 0001 - 04.03.04.123.0005.2.015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
124 - 0001 - 04.03.04.123.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
125 - 0001 - 04.03.04.123.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
126 - 0001 - 04.03.04.123.0005.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980,00
04.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
127 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
128 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
129 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
130 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.05 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
137 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
138 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
139 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
140 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
141 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.01 - DIRETORIA	
160 - 0001 - 05.01.16.482.0015.1.001-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
05.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
171 - 0001 - 05.02.15.451.0017.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
167 - 0001 - 05.02.15.451.0017.1.066-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
168 - 0001 - 05.02.15.451.0017.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
177 - 0001 - 05.02.15.451.0022.1.035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
186 - 0001 - 05.02.18.543.0022.1.057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
178 - 0001 - 05.02.15.451.0022.1.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
187 - 0001 - 05.02.18.543.0022.1.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
166 - 0001 - 05.02.15.451.0017.1.056-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

226 - 0001 - 05.03.26.782.0017.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
227 - 0001 - 05.03.26.782.0017.2.018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
228 - 0001 - 05.03.26.782.0017.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
203 - 0001 - 05.03.15.452.0019.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
209 - 0001 - 05.03.15.452.0019.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
229 - 0001 - 05.03.26.782.0017.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
193 - 0001 - 05.03.15.452.0019.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
211 - 0001 - 05.03.15.452.0019.2.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
205 - 0001 - 05.03.15.452.0019.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
192 - 0001 - 05.03.15.452.0019.1.023-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
05.04 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
239 - 0001 - 05.04.26.782.0019.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
240 - 0001 - 05.04.26.782.0019.2.079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
235 - 0001 - 05.04.26.782.0019.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
237 - 0001 - 05.04.26.782.0019.1.060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
241 - 0001 - 05.04.26.782.0028.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
245 - 0001 - 05.04.26.782.0028.1.134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
236 - 0001 - 05.04.26.782.0019.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
238 - 0001 - 05.04.26.782.0019.1.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
242 - 0001 - 05.04.26.782.0028.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
243 - 0001 - 05.04.26.782.0028.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
06.01 - DIRETORIA	
255 - 0001 - 06.01.22.661.0026.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
246 - 0001 - 06.01.18.541.0019.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
247 - 0001 - 06.01.22.661.0026.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
250 - 0001 - 06.01.22.661.0026.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
251 - 0001 - 06.01.22.661.0026.1.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
248 - 0001 - 06.01.22.661.0026.1.009-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 - DIRETORIA	
279 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.03 - DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
281 - 0001 - 07.03.08.243.0009.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	
283 - 0001 - 07.04.08.241.0009.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
284 - 0001 - 07.04.08.241.0009.2.028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
296 - 0001 - 07.04.08.244.0009.2.089-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
285 - 0001 - 07.04.08.241.0009.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
297 - 0001 - 07.04.08.244.0009.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
298 - 0001 - 07.04.08.244.0009.2.089-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
286 - 0001 - 07.04.08.241.0009.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
293 - 0001 - 07.04.08.243.0009.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
299 - 0001 - 07.04.08.244.0009.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
288 - 0001 - 07.04.08.241.0009.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
295 - 0001 - 07.04.08.243.0009.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
300 - 0001 - 07.05.08.244.0009.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
304 - 0001 - 07.05.08.244.0009.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE	
310 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
320 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
322 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.124-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
311 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
323 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.124-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE	
326 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
330 - 0001 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
379 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
382 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
385 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
389 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
370 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339 - 0001 - 08.02.12.361.0013.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
348 - 0001 - 08.02.12.361.0013.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	585.000,00
404 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
344 - 0001 - 08.02.12.361.0013.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.340,00
353 - 0001 - 08.02.12.361.0013.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
405 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
431 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
437 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.032-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.749,00
439 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
441 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
455 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
443 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
457 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.04 - DIVISÃO DE CULTURA	
461 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
473 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
462 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
474 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
475 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
463 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
476 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
464 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
470 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
477 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
465 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
459 - 0001 - 08.04.13.392.0013.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
460 - 0001 - 08.04.13.392.0013.1.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
466 - 0001 - 08.04.13.392.0013.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
472 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

479 - 0001 - 08.04.13.392.0016.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.01 - DIRETORIA	
480 - 0001 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
482 - 0303 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.01 - DIRETORIA	
483 - 0303 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
487 - 0001 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
489 - 0001 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
491 - 0001 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
493 - 0303 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	10.000,00
494 - 0001 - 09.01.10.301.0011.2.052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
616 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.074-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
657 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.058-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
556 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
569 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
573 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.465,60
582 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
595 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
619 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
628 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
637 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.287,00
647 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
665 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
672 - 0303 - 09.02.10.305.0011.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00
575 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
597 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
620 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
630 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
639 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
648 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
621 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
631 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
640 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.900,00
649 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
676 - 0303 - 09.02.10.305.0011.2.054-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
589 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.062-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
602 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.063-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
622 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

TRABALHISTAS	
641 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TRABALHISTAS	
623 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
632 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
642 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
650 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
666 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
609 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
570 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
612 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
633 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
643 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
651 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
659 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
667 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
566 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.000,00
668 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
571 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
579 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
605 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
652 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
660 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
669 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
626 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
635 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
653 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
498 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
499 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
503 - 0001 - 09.02.10.301.0011.1.036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
508 - 0001 - 09.02.10.301.0011.1.062-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
511 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
513 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
514 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
670 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
500 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
501 - 0001 - 09.02.10.301.0011.1.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
505 - 0001 - 09.02.10.301.0011.1.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
510 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
512 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
572 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
580 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
610 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
627 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
636 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
646 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
654 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
671 - 0001 - 09.02.10.304.0011.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
10.01 - DIRETORIA	
697 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
701 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
694 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
698 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.059-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

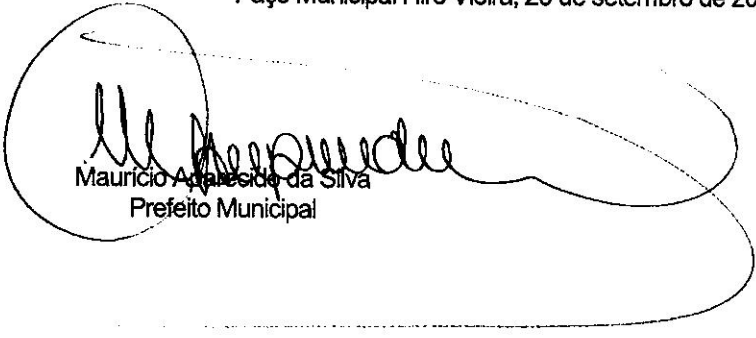
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

699 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
702 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
700 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.01 - DIRETORIA	
704 - 0001 - 11.01.27.812.0030.2.155-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
705 - 0001 - 11.01.27.812.0030.2.155-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
703 - 0001 - 11.01.27.812.0030.1.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
718 - 0001 - 11.02.27.812.0030.2.046-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	16.000,00
719 - 0001 - 11.02.27.812.0030.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
709 - 0001 - 11.02.27.812.0030.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
710 - 0001 - 11.02.27.812.0030.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
711 - 0001 - 11.02.27.812.0030.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
712 - 0001 - 11.02.27.812.0030.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
722 - 0001 - 11.02.27.813.0030.1.037-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
723 - 0001 - 11.02.27.813.0030.1.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
724 - 0001 - 12.01.18.542.0022.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
733 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
734 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
735 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
737 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
738 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
739 - 0001 - 12.02.18.542.0022.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.03 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	
740 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
741 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
742 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
744 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
745 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
746 - 0001 - 12.03.18.542.0022.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total de Subtração	
	6.319.070,40

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Hiro Vieira, 26 de setembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
27/09/18
Secretário

p.c4